



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
9º Andar - Sala 906

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - UNIDADE AMBIENTAL - ECOJUS

Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) – TJRS

Pregão Eletrônico

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o ETP como instrumento obrigatório da fase de planejamento das contratações públicas, destinado a caracterizar a necessidade administrativa, analisar alternativas de solução e demonstrar a adequação da contratação ao interesse público.

Quadro de rastreabilidade legal: com o objetivo de facilitar a verificação da aderência deste Estudo Técnico Preliminar aos requisitos normativos aplicáveis, apresenta-se, no Anexo II, quadro de correspondência entre os itens deste ETP e os dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021 e do Ato nº 052/2023-P.

Este ETP decorre da demanda formalizada pela Unidade Ambiental – ECOJUS, por meio do Documento de Oficialização de Demandas (DOD), que identificou a necessidade de contratação de consultoria especializada para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento à Resolução CNJ nº 594/2024 e às diretrizes institucionais de sustentabilidade.

O estudo consolida os elementos técnicos, administrativos e econômicos necessários à definição da solução mais adequada, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e para a condução do processo de contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

1. Descrição da necessidade da contratação

A contratação de consultoria especializada para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do TJRS é necessária para atender à Resolução CNJ 594/2024 que institui o Programa Justiça Carbono Zero e determina a elaboração do inventário nas 189 unidades administrativas e judiciárias, conforme lista de endereços anexa, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul até 30/06/2026. O inventário é etapa fundamental para o cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS 2021-2026) da Agenda 2030/ONU (ODS 13), permitindo ao TJRS mensurar, mitigar e compensar suas emissões, além de cumprir compromissos institucionais de sustentabilidade e transparência [7].

Considerando o valor estimado para esta contratação, será adotada a modalidade de **Pregão Eletrônico**, pois objeto é considerado serviço comum, sendo adequada a modalidade pregão eletrônico, além disso o valor total do contrato plurianual ultrapassa o limite para contratação direta, conforme previsto no Ato nº 052/2023-P do TJRS e Nova Lei Licitações a Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato será celebrado por escopo, com vigência plurianual de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 105, 171 e 173 do Ato nº 52/2023-P do TJRS, contemplando entregas anuais do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com avaliação técnica e administrativa a cada ciclo.

A prorrogação da vigência, nos termos do art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, constitui medida excepcional, admitida exclusivamente para a conclusão do escopo contratado, sem alteração do objeto, caso este não seja integralmente concluído no prazo originalmente pactuado, mediante justificativa formal e devidamente motivada, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. Demonstração da previsão da contratação no PCA 2026

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), sob o ID 17.41.007, que também prevê as futuras contratações de mitigação, compensação e auditoria (IDs 17.41.002, 17.41.003, 17.41.004), conforme planilha “PCA 2026 aba PCA2026 e Plan Estratégico.xlsx”, SEI doc 8634968, vinculado à Unidade Ambiental ECOJUS, com justificativa aderente ao PLS e ao planejamento estratégico do TJRS. O item está alinhado ao objetivo institucional de descarbonização e sustentabilidade, conforme registrado no PCA [6] e no PLS [7].

3. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas, metodológicas e operacionais, observando os seguintes requisitos:

3.1 Metodologia Obrigatória

A empresa contratada deverá aplicar, de forma integral e padronizada, a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, compatível com a ABNT NBR ISO 14064, para elaboração dos inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) referentes aos anos-base de 2025 a 2029.

A metodologia deverá contemplar os Escopos 1, 2 e 3, incluindo coleta, tratamento, cálculo, consolidação e interpretação das emissões.

3.2 Qualificação Técnica da Contratada

A licitante deverá comprovar experiência na elaboração de inventários de emissões GEE mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo descrição dos serviços, período de execução e assinatura de representante autorizado.

Deverá possuir equipe técnica devidamente qualificada, com formação e experiência compatíveis com as exigências metodológicas e operacionais do GHG Protocol.

3.3 Plano de Trabalho e Execução

A contratada deverá apresentar plano de trabalho detalhado, contendo metodologia, premissas, etapas do inventário e cronograma completo, conforme a seguinte estrutura: mobilização, inventário por unidades, relatórios finais, apresentação e acompanhamento da auditoria.

A execução será realizada preferencialmente de forma **remota (online)**, incluindo reuniões, capacitações, coleta de dados, apresentação de resultados e suporte à auditoria.

3.4 Entregas Obrigatórias

Para cada ciclo anual, a contratada deverá entregar um inventário completo referente ao ano-base anterior, durante toda a vigência do contrato, que conste, no mínimo:

- Planilhas abertas contendo todos os cálculos, memórias de cálculo, documentação comprobatória e fluxo de informações utilizado, compatível com a ferramenta oficial do GHG Protocol.
- Relatórios técnicos individualizados referentes às 189 unidades administrativas e judiciárias, contendo emissões por escopo, dados de suporte e análise interpretativa.
- Relatório final consolidado com diagnóstico, recomendações, oportunidades de melhoria e diretrizes básicas para mitigação e compensação de emissões.
- Materiais e infográficos para apresentação dos resultados, conforme formatos especificados (.docx, .xlsx, .pptx, .pdf).

Ainda, cada entrega anual será objeto de avaliação técnica e administrativa, podendo ser solicitadas correções ou complementações antes da aceitação definitiva.

3.5 Capacitação da Equipe Interna

A contratada deverá realizar capacitação, **on line**, para duas turmas de até 10 pessoas.

Primeira turma: até 10 integrantes da Unidade Ambiental ECOJUS;

Segunda turma: até 10 integrantes de outras unidades;

O Treinamento deve abordar, no mínimo:

- fundamentos do GHG Protocol e da ISO 14064;
- procedimentos de coleta de dados;
- organização e cálculo das emissões;
- interpretação dos resultados;
- requisitos de verificação independente.

3.6 Suporte à Verificação Independente

A contratada deverá fornecer suporte técnico integral ao processo de auditoria independente do inventário, conforme previsto na Resolução CNJ nº 594/2024, incluindo correções, evidências e revisões requeridas, até a conclusão de cada ciclo anual.

3.7 Execução Integrada e Padronização

Por exigência metodológica e para garantir rastreabilidade, consistência e comparabilidade entre os ciclos, a execução deverá ser integralmente realizada por uma única empresa, **vedada a subcontratação e a participação de consórcios**.

3.8 Garantias

A contratada deverá apresentar garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no valor de até 5% do valor total do contrato, podendo ser prestada nas modalidades legalmente admitidas (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária). As condições específicas para apresentação, manutenção e eventual execução da garantia constarão da minuta de contrato que acompanha o edital.

Além disso, a contratada deverá assegurar garantia dos serviços prestados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo de cada produto entregue. Durante esse período, responderá por eventuais vícios, incorreções, inconsistências metodológicas ou falhas identificadas nos inventários de emissões ou nos documentos correlatos, devendo proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Tribunal de Justiça.

A garantia contratual e a garantia dos serviços têm por finalidade assegurar a adequada execução do objeto, a confiabilidade técnica dos inventários de GEE e o atendimento integral às exigências metodológicas do Programa Brasileiro GHG Protocol e da ABNT NBR ISO 14064.

4. Estimativa das quantidades para contratação

4.1 Prédios: 189 unidades administrativas e judiciárias, conforme lista de endereços anexa.

4.2 Área total: 654.606,53m²

4.3 Público interno: 17.359 pessoas

4.4 Escopos GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol):

4.4.1 Escopo 1 que são as emissões de CO₂ controladas pelo contratante:

- Combustível da frota.
- Combustível de geradores.
- Cumprimento de mandados por oficiais de justiça.
- Combustível de geradores.
- Extintores de incêndio.
- Gases de condicionadores de ar.
- Geladeiras.

4.4.2 Escopo 2 que são emissões do consumo energia elétrica da concessionária:

- Contas de luz.

4.4.3 Escopo 3 que são todas as emissões indiretas que ocorrem na cadeia produtiva do Poder Judiciário do RS, (exceto eletricidade adquirida que é Escopo 2), subdividido em categorias, conforme abaixo:

4.4.3.1 **Categoria:** Resíduos gerados nas operações

- Tratamento e destinação de lixo comum, recicláveis e resíduos perigosos.
- Emissões de aterros ou recicladoras.

4.4.3.2 **Categoria:** Viagens a trabalho

- Viagens aéreas e terrestres de magistrados e servidores.
- Diárias que envolvem deslocamentos.

4.4.3.3 **Categoria:** Deslocamento de colaboradores

- Servidores e colaboradores indo e voltando do trabalho: carro, ônibus, metrô, bicicleta, etc.

4.4.3.4 **Categoria:** Transporte e distribuição

- Envio de documentos, materiais ou equipamentos para outras unidades.
- Malote dos Correios.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento à Resolução CNJ nº 594/2024, verificar a existência de fornecedores aptos a executar o objeto em sua integralidade e subsidiar a estimativa do valor da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Ato nº 52/2023-P do TJRS.

5.1 Análise das alternativas de solução

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade institucional:

a) Execução integral com equipe interna

Alternativa considerada inviável e antieconômica, em razão:

- da complexidade técnica inerente à elaboração de inventários de emissões de GEE, que exige domínio específico da metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol e da ABNT NBR ISO 14064;
- do elevado número de unidades envolvidas (189 edificações);
- da necessidade de padronização metodológica, rastreabilidade das informações e suporte técnico à verificação independente;
- da inexistência, no quadro atual do TJRS, de equipe com disponibilidade e capacitação técnica suficientes para execução do objeto sem prejuízo das atividades institucionais.

b) Contratação anual, com nova licitação a cada exercício

Alternativa considerada menos vantajosa, pois:

- aumenta os custos administrativos e transacionais;
- eleva o risco de descontinuidade metodológica;
- dificulta a comparabilidade interanual dos inventários;
- amplia o risco de atrasos no cumprimento dos prazos normativos estabelecidos pelo CNJ.

c) Contratação plurianual por escopo, com entregas anuais

Alternativa considerada mais adequada e vantajosa, pois:

- assegura padronização metodológica ao longo de todo o período contratual;
- garante continuidade, comparabilidade e consistência dos inventários anuais;
- reduz custos administrativos;
- proporciona maior previsibilidade de cronograma;
- facilita o planejamento da auditoria/verificação independente e a transferência gradual de conhecimento à equipe interna.

d) Parcelamento do objeto por lotes ou regiões

Alternativa não recomendada, uma vez que:

- comprometeria a uniformidade metodológica;
- dificultaria a consolidação dos dados e a auditoria do inventário;
- aumentaria custos de coordenação;
- elevaria o risco de inconsistências técnicas entre unidades.

Conclusão da análise de alternativas:

Diante das avaliações técnica e econômica realizadas, conclui-se pela adoção da contratação plurianual por escopo, em lote único, com entregas anuais e suporte à verificação independente.

5.2 Metodologia do levantamento de mercado

Para subsidiar a estimativa de custos e verificar a existência de oferta suficiente no mercado, foi realizado levantamento considerando fornecedores com atuação comprovada na elaboração de Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com aplicação obrigatória da metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol e da ABNT NBR ISO 14064.

O levantamento foi conduzido em duas etapas complementares:

(i) consultas preliminares realizadas pela Unidade Ambiental – ECOJUS;

e

(ii) pesquisa de preços ampliada realizada pelo Departamento de Compras – DEC/SEGED, em conformidade com a legislação vigente.

5.3 Consultas preliminares de mercado

Na etapa inicial, foram analisadas:

- contratações e licitações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- fornecedores com experiência comprovada em inventários de GEE de grande porte, envolvendo múltiplas unidades e aplicação integral dos Escopos 1, 2 e 3.

As empresas consultadas encaminharam propostas contendo preços e metodologias aderentes ao escopo pretendido, cujos dados encontram-se consolidados no SEI Doc 9060987, aba “Média Aritmética Todos”.

5.4 Pesquisa de preços ampliada (DEC–SEGED)

Em conformidade com o Ato nº 52/2023-P e a Lei nº 14.133/2021, o DEC–SEGED realizou pesquisa de preços ampla, estruturada e representativa, incorporando novos orçamentos e validando preços praticados em contratações similares, conforme SEI Doc 9060987, aba “Pesquisa DEC SEGED”.

A pesquisa considerou propostas de empresas capacitadas para executar serviços com características equivalentes, incluindo, entre outros aspectos:

- atendimento às 189 edificações;
- fornecimento de planilhas abertas com memória de cálculo;
- elaboração de relatórios individuais por prédio e relatório consolidado;
- suporte técnico integral à auditoria independente;
- execução preferencialmente remota;
- apresentação anual dos resultados.

Como resultado, apurou-se valor médio anual de **R\$ 20.445,00** (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Considerando a vigência plurianual de cinco anos, a estimativa total da contratação é de **R\$ 102.225,00** (cento e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme Mapa de Preços com cortes, SEI Doc 9085885, e Pedido de Compras, SEI Doc 9085907.

5.5 Referências a contratações similares

Como parâmetro adicional, foram consideradas contratações anteriores do próprio TJRS para elaboração de inventários de GEE referentes aos anos-base de 2023 e 2024, realizadas por Pregão Eletrônico, com escopo semelhante e valor contratado de R\$ 12.000,00 por ciclo anual, conforme SEI Doc 7881382.

5.6 Síntese conclusiva do levantamento de mercado

O levantamento de mercado demonstrou:

- a existência de fornecedores aptos a executar o objeto de forma integral;
- a adequação da contratação em lote único;
- a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado;
- a vantajosidade da contratação plurianual por escopo, com entregas anuais.

Dessa forma, o levantamento atende às exigências dos arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021 e fundamenta adequadamente a estimativa do valor e a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

5.7 – Participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 102.225,00** (cento e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) para a vigência plurianual de cinco anos, correspondente a **R\$ 20.445,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) por ciclo anual**, verifica-se que o valor de cada contratação anual individualmente considerada é inferior ao limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se às licitações regidas pela Nova Lei de Licitações os benefícios previstos na legislação específica às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

O levantamento de mercado demonstrou a existência de microempresas e empresas de pequeno porte aptas a executar integralmente o objeto, com atendimento às exigências técnicas, metodológicas e operacionais definidas neste Estudo Técnico Preliminar, não se caracterizando prejuízo à competitividade ou ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela adoção de licitação com **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)**, em conformidade com a legislação vigente, providência que será refletida no Termo de Referência e no edital.

6. Estimativa do valor da contratação

Após o levantamento de preços realizado de forma ampla e abrangente pelo Serviço de Gestão de Dados do Departamento de Compras – DEC-SEGED, conforme definido pelo Ato nº 52/2023-P e pela Lei 14.133/21 foi apurado o valor médio anual de **R\$ 20.445,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme Mapa de Preços com cortes, SEI Doc 9085885.

Considerando a vigência plurianual de cinco (05) anos do contrato o valor total médio do período estimado é de **R\$ 102.225,00 (Cento e dois mil duzentos e vinte cinco reais)**, Pedido de Compras, SEI Doc 9085907.

A composição do valor contempla horas técnicas, tributos, ART, BDI, capacitação, relatórios e execução remota, conforme práticas de mercado e exigências normativas. O orçamento definitivo foi elaborado pelo Departamento de Compras após a conclusão da pesquisa de preços, observando os critérios de vantajosidade, economicidade e adequação ao planejamento institucional.

Fonte do Recurso:

Está previsto no Sistema WebVerb, na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 da Unidade Ambiental ECOJUS, o montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a contratação de empresa especializada, id 41657. Parte deste valor será realocado para dar suporte a atual contratação de inventário dos GEE.

7. Descrição da solução como um todo

A solução contempla:

Inventário de GEE por escopos 1, 2 e 3

Capacitação da equipe interna (ECOJUS)

Entrega de relatórios e planilhas para cada um dos 189 prédios

Suporte à verificação por auditoria independente por empresa acreditada conforme recomendação do Parecer ASSESP e Resolução CNJ 594/2024

Integração com o Plano de Descarbonização TJRS Carbono Neutro 2030[8].

Os relatórios entregues deverão conter **análise interpretativa** dos dados dos Gases de Efeito Estufa, permitindo a identificação das principais fontes de emissão, a distribuição por escopo (1, 2 e 3), bem como os setores ou atividades mais emissoras dentro do órgão.

O objetivo é que o relatório, além de ser de prestação de contas **quantitativa**, também possibilite uma análise **qualitativa**, a fim de orientar ações futuras de redução e compensação.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação em **lote único** se justifica pela indivisibilidade do objeto, que exige execução integrada para garantir economicidade, evitar fracionamento indevido e assegurar o cumprimento dos prazos normativos, conforme art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 35, VII do Ato nº 052/2023-P do TJRS.

9. Demonstração dos resultados pretendidos

Ambientais: Redução e compensação das emissões de GEE, alinhamento à Agenda 2030 e ao PLS

Financeiros: Redução de custos com energia, combustíveis e insumos

Imagem institucional: Referência nacional em sustentabilidade no Judiciário

Compliance: Atendimento à Res. CNJ 594/2024, PLS e planejamento estratégico[7].

10. Providências a serem adotadas pela Administração

Disponibilização de dados e integração entre setores

Apoio à coleta de informações e à capacitação interna.

10.1 – Capacitação para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato, a Administração designará gestor e fiscais (titular e substituto) e promoverá capacitação específica para fiscalização e gestão do contrato, abrangendo: compreensão do escopo e entregáveis, rotinas de aceite/atesto, critérios de conformidade metodológica (GHG Protocol/ISO 14064), registro de evidências para auditoria, e procedimentos internos do TJRS para liquidação e pagamento.

Servidores indicados da **Unidade Ambiental – ECOJUS** para compor a equipe de planejamento da contratação:

Oscar Emil Soares, oscaremil@tjrs.jus.br, 3210-7654

Leonardo Miguel Pedroso Pietrobon, mpietrobon@tjrs.jus.br, 3210-7654

10.2 Cronograma das etapas do processo

O cronograma plurianual detalha, por cinco anos, ou cinco ciclos, as etapas do processo e os respectivos prazos para a execução de cada etapa, conforme arquivo “Cronograma”, SEI doc 9386125. A data inicial de cada ciclo anual, bem como os prazos, em dias, de cada etapa é conforme tabela abaixo:

Cronograma Plurianual para Entregas, Correções das entregas do Inventário de GEE

Ano de Referência	Período de Coleta de Dados	Início do Ciclo Anual	Mobilização	Prazo para Correções.	Inventários dos prédios	Prazo para Correções.	Apresentação	Prazo para Correções.	Acompanhamento da Auditoria do Inventário
2025	jan/2025 – dez/2025	Início a partir da publicação da súmula do contrato no Diário da	10 dias corridos	5 dias corridos	45 dias corridos	5 dias corridos	20 dias corridos	5 dias corridos	270 dias corridos

		Justiça Eletrônico							
2026	jan/2026 – dez/2026	Início a partir da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Gestor do Contrato	10 dias corridos	5 dias corridos	45 dias corridos	5 dias corridos	20 dias corridos	5 dias corridos	270 dias corridos
2027	jan/2027 – dez/2027	Início a partir da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Gestor do Contrato	10 dias corridos	5 dias corridos	45 dias corridos	5 dias corridos	20 dias corridos	5 dias corridos	270 dias corridos
2028	jan/2028 – dez/2028	Início a partir da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Gestor do Contrato	10 dias corridos	5 dias corridos	45 dias corridos	5 dias corridos	20 dias corridos	5 dias corridos	270 dias corridos
2029	jan/2029 – dez/2029	Início a partir da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Gestor do Contrato	10 dias corridos	5 dias corridos	45 dias corridos	5 dias corridos	20 dias corridos	5 dias corridos	270 dias corridos

Cronograma por ciclo anual

O cronograma por ciclo anual, SEI doc 9386148, detalha os prazos, em dias, de cada etapa que compõe o ciclo, bem como o prazo de entrega acumulado etapa a etapa de cada ciclo anual.

ETAP A	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO DE ENTREGA DA ETAPA	Prazo para Correções.	PRAZO DE ENTREGA ACUMULADO
1	Mobilização	10 dias corridos	5 dias corridos	15 dias corridos
2	Inventários dos prédios para cada ciclo anual	45 dias corridos	5 dias corridos	65 dias corridos
3	Apresentação	20 dias corridos	5 dias corridos	90 dias corridos
4	Acompanhamento de auditoria do inventário	270 dias corridos	5 dias corridos	365 dias corridos

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Futuras contratações: Consultoria para mitigação e compensação de GEE, auditoria do inventário, execução dos planos de descarbonização e compensação (vide PCA 2026, IDs 17.41.002, 17.41.003, 17.41.004)[6].

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Execução remota: Sem geração de resíduos, sem deslocamentos

Impacto positivo: Redução de emissões, promoção da cultura de sustentabilidade, sem necessidade de licenciamento ambiental

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender ao interesse público, garantindo o cumprimento da Resolução CNJ nº 594/2024 e das metas institucionais do TJRS (PLS/Planejamento Estratégico), assegurando padronização metodológica (Programa Brasileiro GHG Protocol/ABNT NBR ISO 14064), rastreabilidade e viabilidade de verificação independente.

A solução proposta é tecnicamente compatível com a complexidade e o alcance (**189 unidades**) e apresenta vantajosidade pela continuidade metodológica e redução de riscos de atraso e retrabalho, com entregas anuais e suporte integral à auditoria.

14. Informações adicionais

· **Adequações durante a execução contratual:** Caso, durante a vigência do contrato, seja necessária a atualização de premissas, metas ou ações em razão da evolução de exigências normativas ou dos resultados obtidos, tais ajustes serão realizados exclusivamente por meio de modificação contratual, mediante apostilamento ou termo aditivo, conforme o impacto técnico, operacional ou financeiro sobre a execução do contrato originalmente celebrado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato nº 52/2023-P e da Resolução CNJ nº 594/2024.

· **Recomendações do Parecer ASSESP:** Observar prazos legais, manter aderência ao PLS e PCA, prever verificação independente do inventário[4].

14.1 Matriz de Riscos

Conforme SEI doc [8685312](#)

Matriz de Risco padronizada da ASSEST, abas: "Identificação_de_Riscos", "Análise_de_Riscos"; "Mapa_de_Riscos":

Identificação dos Riscos - Compras e contratações							
Risco	Unidade Administrativa	Metaproceto	Etapa	Categoria do Risco (mais relevante)	Evento (Risco)	Causas (fontes de risco e vulnerabilidades)	Consequência
99	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Compliance	Não atendimento à Lei 14.133/21 ou Ato 52-2023	Falha na análise jurídica ou documental	Impugnação, atraso, nulidade do processo
100	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Operacional	Dados insuficientes para inventário	Falta de integração entre setores	Relatório incompleto, necessidade de retrabalho
101	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Financeiro	Proposta inexecutável ou superfaturada	Pesquisa de preços inadequada	Contratação anulada, responsabilização
102	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Imagem	Não cumprimento de prazos do CNJ	Atrasos na contratação ou execução	Sanções, repercussão negativa

103	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Operacional	Não transferência de conhecimento à equipe interna	Falha na capacitação prevista	Dependência de terceiros, risco de continuidade
104	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Operacional	Não entrega dos relatórios no padrão GHG Protocol	Falha técnica do contratado	Relatórios recusados, necessidade de retrabalho
105	Unidade Ambiental - ECOJUS	Planejamento	ETP	Imagem	Divulgação inadequada dos resultados	Falha na comunicação institucional	Perda de transparência, questionamento público

Análise dos Riscos - Compras e Contratações

Risco	Metaprocesso	Etapa	Evento (Risco)	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de Risco	Nível de Tratamento
99	Planejamento	ETP	Não atendimento à Lei 14.133/21 ou Ato 52-2023	Pouco Provável	Alto	14	Alto	Mitigar
100	Planejamento	ETP	Dados insuficientes para inventário	Provável	Médio	13	Alto	Mitigar
101	Planejamento	ETP	Proposta inexequível ou superfaturada	Pouco Provável	Alto	14	Alto	Mitigar
102	Planejamento	ETP	Não cumprimento de prazos do CNJ	Provável	Alto	18	Alto	Mitigar
103	Planejamento	ETP	Não transferência de conhecimento à equipe interna	Provável	Médio	13	Alto	Mitigar
104	Planejamento	ETP	Não entrega dos relatórios no padrão GHG Protocol	Pouco Provável	Alto	14	Alto	Mitigar
105	Planejamento	ETP	Divulgação inadequada dos resultados	Pouco Provável	Médio	9	Alto	Mitigar

Mapa de Riscos

Risco	Unidade Administrativa	Evento (Risco)	Grau de Risco	Nível de Risco	Nível de Tratamento	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas
99	Unidade Ambiental - ECOJUS	Não atendimento à Lei 14.133/21 ou Ato 52-2023	14	Alto	Mitigar	Revisão jurídica e controle interno; checklist normativo	Saneamento da não conformidade identificada, realizando os ajustes necessários à sua conformidade

							normativa, reabertura do processo avaliada apenas em caso de vício insanável.
100	Unidade Ambiental - ECOJUS	Dados insuficientes para inventário	13	Alto	Mitigar	Planejamento detalhado, reuniões de alinhamento, cronograma de coleta de dados	Solicitar complementação de dados, replanejar prazos
101	Unidade Ambiental - ECOJUS	Proposta inexequível ou superfaturada	14	Alto	Mitigar	Pesquisa de mercado ampla, análise de propostas, validação por área técnica	Nova pesquisa de preços, ajuste do orçamento
102	Unidade Ambiental - ECOJUS	Não cumprimento de prazos do CNJ	18	Alto	Mitigar	Cronograma detalhado, acompanhamento semanal, plano de contingência	Comunicação imediata ao CNJ, justificativa formal, replanejamento
103	Unidade Ambiental - ECOJUS	Não transferência de conhecimento à equipe interna	13	Alto	Mitigar	Exigir plano de capacitação, entrega de documentação e treinamento	Nova rodada de capacitação, revisão contratual
104	Unidade Ambiental - ECOJUS	Não entrega dos relatórios no padrão GHG Protocol	14	Alto	Mitigar	Exigir comprovação de experiência, atestados, e plano de trabalho detalhado	Solicitar correção, aplicar penalidades contratuais
105	Unidade Ambiental - ECOJUS	Divulgação inadequada dos resultados	9	Alto	Mitigar	Plano de comunicação, publicação em portal institucional, divulgação CNJ	Reforço na comunicação, publicação retroativa

15. Unidade responsável

Unidade Ambiental – ECOJUS, responsável pela demanda, acompanhamento e integração com demais setores.

Referências:

- [1] SEI_MODELO ETP, SEI doc 8634866
- [2] Cronograma, SEI doc 9386125
- [3] Cronograma por ciclo anual, SEI doc 9386148
- [4] SEI_TJRS - 8443479 - Parecer ASSESP, SEI doc 8634939, SEI Doc 9330869
- [5] Ato 52-2023 Nova Lei Licitações, SEI doc 8634960
- [6] Proposta PCA 2026 aba PCA 2026 e Plan Estratégico, SEI doc 8634968
- [7] PLS-2021-2026, SEI doc 8634859
- [8] Plano de Descarbonização TJRS Carbono Neutro 2030, SEI doc 8602424
- [9] Res. CNJ 594/2024

ANEXO I - Lista de Prédios

Conforme SEI Doc 9065396

COD OMA	DESCRIÇÃO FOROS INTERIOR	ENDEREÇOS
2132	Foro de Agudo	Ramiro Barcelos, 234
1124	Foro de Alegrete	Av. Tiaraju, 1002
1132	Foro de Alvorada	R. Nilzo Ramires, 271
1749	Foro de Antônio Prado	Rua Independência, 115
1754	Foro de Arroio do Meio	R. General Daltro Filho nº 299
2078	Foro de Arroio do Tigre	R. Francisco Goettems, 373
1759	Foro de Arroio Grande	Rua Dr. Monteiro, nº 1320
1764	Foro de Arvorezinha	Rua Encantado, 729
2108	Foro de Augusto Pestana	Rua Venâncio Aires, 2470
1139	Foro de Bagé	R. Bento Gonçalves, 491
2062	Foro de Barra do Ribeiro	Rua Treze de Maio, 498
1150	Foro de Bento Gonçalves	Av. Pres. Costa e Silva, 315
1769	Foro de Bom Jesus	R. Sete de Setembro, 388
1774	Foro de Butiá	Rua Getúlio D. Vargas, 909
1522	Foro de Caçapava do Sul	Av. Santos Dumont, nº 455
1779	Foro de Cacequi	R. Tiradentes, 191
1158	Foro de Cachoeira do Sul	Rua Dr. Silvio Scopel, 1100
1784	Foro de Cachoeirinha	Rua Manata, 642
1166	Foro de Camaquã	Rua Antonio Duro I, 260
2113	Foro de Campina das Missões	Rua Porto Alegre, 330
1791	Foro de Campo Bom	Avenida dos Estados, 800
1797	Foro de Campo Novo	Rua Fernandes de Araujo, 406
1802	Foro de Candelária	Rua Amandio Silva, 1010
1527	Foro de Canela	R. Dona Carlinda, 415
1532	Foro de Canguçu	R. Julio de Castilhos, 803
1174	Foro de Canoas	Rua Lenine Nequete, nº 60
2067	Foro de Capão da Canoa	Av. Central, 1981
1193	Foro de Carazinho	Rua Bento Gonçalves, esq. Ernesto Alves
2083	Foro de Carlos Barbosa	Rua Rui Barbosa, 126
1807	Foro de Casca	Rua Barão do Rio Branco, 91
1812	Foro de Catuípe	Av. Magdalena Possobon, 937
1201	Foro de Caxias do Sul	R. Luiz Antunes, 202
1537	Foro de Cerro Largo	Av. Vinte de Setembro, 545
2141	Foro de Charqueadas	Trv. Juca Buchaim, nº 121 (Antiga Rua Duque de Caxias)
1817	Foro de Constantina	Rua Ulisses Giacomini, 145
1822	Foro de Coronel Bicaco	Rua Pedro Santa Helena, 301
1827	Foro de Crissiumal	Rua Vinte de Setembro, 245
1221	Foro de Cruz Alta	R. Voluntários da Pátria, 714

2088	Foro de Dois Irmãos	Rua Novo Hamburgo, 2155
1229	Foro de Dom Pedrito	Rua Cel. Longuinho, 1150
4912	Foro de Eldorado do Sul	Av. Emancipação, 200
1543	Foro de Encantado	Rua Duque de Caxias, 645
1548	Foro de Encruzilhada do Sul	Av. Rodolfo Taborda, nº 100
1235	Foro de Erechim	R. Clementina Rossi, 129
1553	Foro de Espumoso	R. Independência, 212
1832	Foro de Estância Velha	Av. Brasil, 1100
1245	Foro de Esteio	Av. Dom Pedro, 206
1558	Foro de Estrela	R. Quinze de Novembro, 05
1565	Foro de Farroupilha	Rua Paulo Broilo, 359
1837	Foro de Faxinal do Soturno	Rua Uruguai, 1125
2093	Foro de Feliz	R. Tiradentes, 650
1842	Foro de Flores da Cunha	Rua Borges de Medeiros, 2170
1571	Foro de Frederico Westphalen	Rua Antônio Boscardin, 364
1583	Foro de Garibaldi	Rua Treze de Maio, 130
1847	Foro de Gaurama	Rua Antônio Zanetti, 212
1852	Foro de General Câmara	Rua Gen. David Canabarro, 152
1578	Foro de Getúlio Vargas	Rua Irmo Gabriel Leão, 120
1858	Foro de Giruá	Rua Cel. Bráulio Oliveira, 923
1864	Foro de Gramado	Rua Augusto Daros, 100
1252	Foro de Gravataí	R. Alfredo Soares Pitres, 255
1588	Foro de Guaíba	Av. Nestor de Moura Jardim, 387
1597	Foro de Guaporé	R. Gino Morassutti, 1040
1869	Foro de Guarani das Missões	Av. São Miguel, 1005
1874	Foro de Herval	R. Borges de Medeiros, 1037
1879	Foro de Horizontina	R. São Cristóvão, 1311
1884	Foro de Ibirubá	R. Flores da Cunha, 777
2073	Foro de Igrejinha	Rua Imigração, nº 174
1262	Foro de Ijuí	Rua Tiradentes, 671
1890	Foro de Iraí	R. Pereira Filho, 233
1602	Foro de Itaqui	Rua Dr. João Goulart, nº 864
5054	Foro de Ivoti	Rua Bento Gonçalves, 800
1608	Foro de Jaguarão	Rua Uruguai, 1381
1895	Foro de Jaguarí	Rua Olinto Couto, 690
1613	Foro de Júlio de Castilhos	Av. Fernando Abbott, 875
1618	Foro de Lagoa Vermelha	Rua Protasio Alves, 81
1272	Foro de Lajeado	R. Paulo Frederico Schumacher
1900	Foro de Lavras do Sul	Rua Julio de Castilhos, 373
1905	Foro de Marau	Rua Irineu Felin, 1098
1910	Foro de Marcelino Ramos	R. Dr. João da Silveira, 825
1281	Foro de Montenegro	Rua Dois, Loteamento Bez Machado, 1050
1915	Foro de Mostardas	R. Independência, 848
1920	Foro de Não-Me-Toque	R. João Viau, 480
1925	Foro de Nonoai	Rua Trinta e Um de Maio, 535
1930	Foro de Nova Petrópolis	Rua Frederico Michaelsen, 436
1625	Foro de Nova Prata	R. Henrique Lenzi, 615
1288	Foro de Novo Hamburgo	Rua Guia Lopes, 4101
1630	Foro de Osório	Av. Jorge Dariva, 1241
2118	Foro de Palmares do Sul	Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 428
1306	Foro de Palmeira das Missões	R. Hildebrando Westphalen, 533
1638	Foro de Panambi	Rua Julio de Castilhos, 1183
2146	Foro de Parobé	Av. Taquara, 470
1313	Passo Fundo - Cível	R. Coronel Chicuta, 310
1313	Passo Fundo - Criminal	Rua General Neto, 486
1935	Foro de Pedro Osório	Av. José Bonifácio, 61
1332	Foro de Pelotas	Av. Ferreira Vianna, 1134
1945	Foro de Pinheiro Machado	R. Bernardino Luiz Dutra, 384, 1
1950	Foro de Piratini	Av. Mauricio Cardoso, 150
1940	Foro de Planalto	Rua Humberto de Campos, 700
2137	Foro de Portão	Rua Cuiabá, 145
1955	Foro de Porto Xavier	R. Julio de Castilhos, 299
1643	Foro de Quaraí	Rua Dr. Acauan, 320
2098	Foro de Restinga Seca	Rua Edmundo Bischoff, 317
1353	Foro de Rio Grande	EST Roberto Socovski,, 2150, BL. P
1368	Foro de Rio Pardo	R. Moinhos de Vento, 60
2151	Foro de Rodeio Bonito	Rua General Osório, s/n
2103	Foro de Ronda Alta	R. Duque de Caxias, 50
1648	Foro de Rosário do Sul	R. Gen Canabarro, 335 HS
2184	Foro de Salto do Jacuí	Av. Hermogenio C Santos, 444

1960	Foro de Sananduva	Rua João Julio Leite, 467
1965	Foro de Santa Bárbara do Sul	R. Elena B. Cerutti, 71
1382	Foro de Santa Cruz do Sul	Tr. Ver. Walter Kern, 95
1393	Foro de Santa Maria	R. Osvaldo Aranha, 500
1414	Foro de Santa Rosa	Rua Buenos Aires, 919
1654	Foro de Santa Vitória do Palmar	R. Dom Diogo Souza, 1255
1374	Foro de Santana do Livramento	R. Br. Do Triunfo, 430
1661	Foro de Santiago	R. Batista Bonotto Sobrinho, 157
1423	Foro de Santo Ângelo	Av. Venâncio Aires, 1437
1668	Foro de Santo Antônio da Patrulha	R. Roberto Xavier da Luz, 06
1970	Foro de Santo Antônio das Missões	Rua Ricardo S. Godoy, 3605
1975	Foro de Santo Augusto	R ILDEFONSO LUCAS 295 e R. Moises Viana, 423
1980	Foro de Santo Cristo	R. Pe. Augusto, 678
1434	Foro de São Borja	Rua Apparicio Mariense, 1757 BL HS
1985	Foro de São Francisco de Assis	R. Floriano Peixoto, 1620
1674	Foro de São Francisco de Paula	Av. Julio de Castilhos, 188
1442	Foro de São Gabriel	R. Onesimo Laureano, 480
1449	Foro de São Jerônimo	Rua Rio Branco nº1099
1990	Foro de São José do Norte	Rua General Osorio nº555
1995	Foro de São José do Ouro	R. Catarina Debastiani, 144
1455	Foro de São Leopoldo	Unissinos, 99
1679	Foro de São Lourenço do Sul	Rua Alm. Barroso, nº 1176
1470	Foro de São Luiz Gonzaga	R. Fernando Machado, 2771
2000	Foro de São Marcos	Rua Carlos Gomes, 557
2005	Foro de São Pedro do Sul	R. Expedicionário Almeida nº 56
1684	Foro de São Sebastião do Caí	R. São Lourenço, 1159
2010	Foro de São Sepé	Rua Julio Vargas 2975
2122	Foro de São Valentim	Rua Dr. Luis Carlos Farret, 66
2015	Foro de São Vicente do Sul	Rua Vinte de Setembro, 775
2020	Foro de Sapiranga	Rua Alberto Schmidt, 441
1477	Foro de Sapucaia do Sul	R. São Luiz, 479
1690	Foro de Sarandí	R. Alberto Pasqualini, 1211
2027	Foro de Seberi	R. Flores da Cunha, 1467 1
2032	Foro de Sobradinho	Rua Capitão Veríssimo, 556
1486	Foro de Soledade	Rua Prof. José Quintana, 23
2037	Foro de Tapejara	Av. 7 de setembro, 1133
2042	Foro de Tapera	R. Pres. Getulio Vargas, 515
2047	Foro de Tapes	Av. Dom Vicente Scherer, nº 296
1695	Foro de Taquara	Rua Ernesto Alves, 1750
1702	Foro de Taquari	R. José A. Siqueira, 621
2052	Foro de Tenente Portela	Rua Luis Carlos Schepp, 41
2201	Foro de Terra de Areia	Rua Treze de Abril, 3959
2155	Foro de Teutônia	Av. 01 Norte, 200
1707	Foro de Torres	Rua Leonardo Truda, 638
1713	Foro de Tramandaí - Cível	R. Vergueiros, 163 (cível)
1713	Foro de Tramandaí - Crime	R. Vergueiros, 168 (crime)
4801	Foro de Três Coroas	Rua Felipe Bender, 373
1721	Foro de Três de Maio	Buricá, 375
1727	Foro de Três Passos	Rua General Osório, 147
2057	Foro de Triunfo	Rua Laurindo Luiz Avila Neto, 38
2127	Foro de Tucunduva	R. Sta. Rosa, 580
1733	Foro de Tupanciretã	Rua MJ Antonio Silveira, 1197
1493	Foro de Uruguaiana	R. General Hipólito, 3392
1503	Foro de Vacaria	Rua Vila Lobos, 31
1738	Foro de Venâncio Aires	R. Berlim da Cruz, 1306
2159	Foro de Vera Cruz	Av. Nestor Frederico Hen, 1540
1744	Foro de Veranópolis	Rua Idemundo Tedesco, 170
1512	Foro de Viamão	Av. Bento Gonçalves, 90
COD OMA	FOROS E PRÉDIOS PORTO ALEGRE	ENDEREÇOS
1003	Foro Central I	Rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 – Bairro Praia de Belas
1004	Foro Central II	Rua Manoelito de Ornellas, 50 – Bairro Praia de Belas
2174	Foro Regional Alto Petrópolis	Av. Protásio Alves, 8144
2176	Foro Regional da Tristeza	Rua Otto Niemeyer, 2000
2173	Foro Regional do Partenon	Av Cel Aparício Borges 2025
2177	Foro Regional da Restinga	Est. João Antônio Silveira, 2545
2175	Foro Regional do Sarandí	Av. Assis Brasil, 7625
2500	Palácio da Justiça	Praça Mal Deodoro, 55
2418	Tribunal de Justiça sede	Av. Borges de Medeiros, 1565

2418	Tribunal de Justiça anexo	Av. Aureliano Figueiredo Pinto, 228
182	Departamento de Material e Patrimônio - DMP	Rua Ten. Ary Tarragô, 735
2188	Departamento de Arquivos	Avenida Missões, 342 – Bairro Navegantes
18000	Depósito Judicial	Rua Madre Maria Selima, 157
14205	Arquivo Navegantes – AERO I	Av. das Indústrias, 1032
18002	Arquivo Navegantes – AERO II	Av. das Indústrias, 1092
3164	Arquivo Navegantes	Av. Pernambuco, 230
1099	Arquivo Judicial Centralizado	Av. Missões, 377
16338	Arquivo Assis Brasil	Av. Assis Brasil, 5981
2188	Arquivo - DARQ A	Av. Missões, 342
2501	Porto Alegre - Glycerio Alves	Pca. Mal Deodoro, 130 ap. 501
18100	CJUD	R. Celeste Gobato, 229
200	Departamento de Artes Gráficas	Rua Otto Niemeyer, 165
191	Equipe de Transporte	Av. Venancio Aires, nº 799

Anexo II – Quadro de Rastreabilidade Legal do ETP (§ 1º, art. 18)

CHECK-LIST ETP (§ 1º, art. 18)	Localização do Item e subitens no ETP
I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público	Item 1. Descrição da necessidade da contratação
II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração	Item 2. Demonstração da previsão da contratação no PCA 2026
III – requisitos da contratação	Item 3. Requisitos da contratação (3.1 a 3.8)
IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala	Item 4. Estimativa das quantidades para contratação (4.1 a 4.4.3.4)
V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar	Item 5. Levantamento de mercado (5.1 a 5.7)
VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (podendo constar em anexo classificado, se a Administração optar por preservar sigilo até a conclusão da licitação)	Item 6. Estimativa do valor da contratação
VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso	Item 7. Descrição da solução como um todo
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação	Item 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis	Item 9. Demonstração dos resultados pretendidos
X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual	Item 10. Providências a serem adotadas pela Administração (10.1 Capacitação para fiscalização e gestão; 10.2 Cronograma das etapas do processo)
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes	Item 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável	Item 12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina	Item 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Emil Soares, Oficial Superior Judiciário(a)**, em 29/04/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9377885** e o código CRC **0A4B7A28**.